



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua José Tomaz Cantuária , 130 – Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (0**35) 3445- 6110/6109 – E-mail: tocosmoj@uol.com.br
Minas Gerais

LEI N.º 0151/2001

“DÁ-SE NOME AS RUAS”

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- As Ruas A, B e F do loteamento Vale do Moji passam a ter as seguintes denominações: Rua A **“Vereador José Ângelo da Rosa”**; Rua B **“Maria Vicença da Silva”** e Rua F **“Sebastião José da Rosa”**.

Art. 2º- As placas oficializando os nomes das ruas serão por conta das famílias dos homenageados.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji , 10 de Setembro de 2001.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal